

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

PAÇO MUNICIPAL "Hiro Vieira" - CNPJ/MF : 76.285.329/0001-08
 Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (44) 3245-1122 - FAX (44) 3245-1832
 ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 005101/13 de 12 de Julho de 2013

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2013, e dá outras providências.

O Sr. ISMAEL IBRAIM FOUANI, PREFEITO MUNICIPAL DE Mandaguacu no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mandaguacu e autorização contida na Lei Municipal nº 001800/12 de 27 de Novembro de 2012.

DECRETA:

2º

DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

01 - DIRETORIA

(538) 04.122.003.2.017 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO

0003 - Recursos Livres - Exercício Anterior

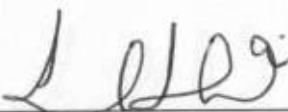
18.300,00

3.3.90.39.00.00.00.000003 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total Suplementação:

18.300,00

rt. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



ISMAEL IBRAIM FOUANI
 PREFEITO MUNICIPAL

